

1 No dia primeiro de outubro de dois mil e doze, às 17:00 horas na sala de reunião da ESAG,  
2 reuniu-se o Conselho de Centro da ESAG em Reunião Ordinária, com as seguintes  
3 presenças: Mário César Barreto Moraes, Ana Paula Menezes Pereira, Aroldo Schambeck,  
4 Arnaldo José de Lima, Denise Pinheiro, Eduardo Janicsek Jara, Felipe Eugênio Kich Gontijo,  
5 Jane Iara Pereira da Costa, Leandro Costa Schmitz (suplente), Maria Carolina Martinez  
6 Andion, Maurício Custodio Serafim, Nério Amboni, Patrícia Vendramini, Simone Ghisi  
7 Feuerhütte, Téc. Ana Cristina Benazzi dos Santos, Téc. Tânia Mara Martins Cardoso,  
8 Acad. Rafael Franco Fragalli, Acad. Marcos Vinicius Machado Maria. Ausências: Danyela  
9 da Cunha Lemos, titular, Prof<sup>a</sup> Giselle Meira Kersten, suplente (justificadas), Isabela Regina  
10 Fornari Müller (justificada), Marco Antônio Seifriz (justificada). Ordem do Dia: 1. Ata da  
11 Reunião Anterior; 2. Relatórios Finais de Bolsistas de Pesquisa (Relatora: Prof<sup>a</sup> Simone); 3.  
12 Processo nº 13214/2012 – Alteração curricular de pequena modificação no PPC de  
13 Administração Pública (Relator: Prof. Arnaldo); 4. Solicitações de Progressão por  
14 Desempenho (Relatora: Ana Paula Grillo); 5. Processo nº 14831 - Solicitação de dilatação  
15 de prazo para conclusão de curso – Acad. Marcelo Rovai de Palma Augusto (Relator: Prof.  
16 Arnaldo); 5. Outros Assuntos. O Prof. Mário iniciou a reunião solicitando que o Processo nº  
17 13214/2012 fosse apreciado em regime de urgência. A solicitação foi aprovada por  
18 unanimidade. Na seqüência perguntou aos presentes sobre inclusões em pauta: . Processo  
19 nº 15418/12 - Solicitação de afastamento do país – Prof. José Francisco Salm Júnior (Prof.  
20 Maurício). Sendo as inclusões aprovada por unanimidade atendeu-se ao primeiro item da  
21 ordem do dia: **1. Ata da Reunião Anterior** – Colocada em discussão, aprovada por  
22 unanimidade. **2. Relatórios Finais de Projetos de Pesquisa** – A Prof<sup>a</sup> Simone apresentou  
23 os **relatórios finais de bolsistas de pesquisa**: **1. Título:** “O Gespública como propulsor  
24 das mudanças organizacionais”, Orientadora: Prof<sup>a</sup> Aline Regina Santos. Bolsistas:  
25 Fernanda Matsukura Lindemeyer (PIVIC) e Karoline Fidelis de Oliveira (PROBIC). **2. Título:**  
26 “Capacidade de absorção em empresas de pequeno porte”, Orientador: Prof. Everton Luís  
27 Pellizzaro de Lorenzi Cancellier. Bolsistas: Laura Pacheco de Souza e Ingra Manuela  
28 Marangoni. Colocados em discussão, os relatórios finais foram aprovados por unanimidade.  
29 **3. Processo nº 13214/2012 – Alteração curricular de pequena modificação no PPC de**  
30 **Administração Pública** – O Prof. Arnaldo apresentou seu parecer a seguir: Processo nº  
31 13214/2012. Interessado: Professor Maurício Custódio Serafim. Origem: Departamento de  
32 Administração Pública. Assunto: Ampliação do número de vagas e alteração do turno de  
33 funcionamento do Curso. **Histórico:** Em 27 de agosto de 2012, a Presidente da Comissão  
34 para análise da ampliação do Curso de Administração Pública, Prof<sup>a</sup> Dra. Paula Schommer  
35 encaminha ofício s/nº ao Chefe do Departamento de Administração Pública, Prof. Dr.  
36 Maurício C. Serafim, com o parecer da Comissão e indicativo de relato na próxima reunião

Membros:

**Presidente:**

**Secretário:**

1 do DAP pelo Prof. Marcello Zapelini. Na mesma data, o Chefe dá o seu “de acordo” e inclui  
2 o processo na pauta da reunião do dia 28 de agosto; Em 28 de agosto de 2012, o processo  
3 é relatado na reunião do DAP e aprovado por unanimidade com o seguinte voto do relator:  
4 **“Considerados os elementos da análise, os quais foram discutidos no âmbito da**  
5 **Comissão constituída para este fim, o voto do relator é favorável à ampliação de**  
6 **vagas do Curso de administração Pública da ESAG em Florianópolis, de 50 para 80,**  
7 **sendo 40 vagas no período matutino e 40 vagas no período noturno”**. Em 30 de agosto  
8 de 2012, o Chefe do DAP encaminha o processo ao Diretor Geral da ESAG para as  
9 providências. Em 11 de setembro de 2012, sou designado relator para apresentação de  
10 análise e parecer na próxima reunião do CONCENTRO da ESAG. **Análise:** O presente  
11 processo trata de solicitação do DAP/ESAG para a ampliação do número de vagas (das  
12 atuais 50 para 80, sendo 40 delas a serem ofertadas no período matutino e as outras 40 a  
13 serem ofertadas no período noturno) e como consequência, alteração do turno de  
14 funcionamento, hoje funcionando somente no período matutino e a partir da aprovação da  
15 proposta pelos Conselhos Superiores, também para o período noturno. Assim, este relator  
16 organizou a sua análise a partir de três grandes tópicos: 1) Da base legal; 2) da relevância;  
17 e, 3) da capacidade instalada no Centro. **1) Da base legal: a solicitação em pauta**  
18 **encontra amparo nas seguintes legislações:** a) Art. 53 da Lei de Diretrizes e Bases da  
19 Educação Nacional nº 9394/96 onde são asseguradas às Universidades, sem prejuízo de  
20 outras, as seguintes atribuições: “I- criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e  
21 programas de educação superior (...); IV- fixar o número de vagas de acordo com a  
22 capacidade institucional e às exigências do seu meio...”; b) Resolução nº 001/2001 – CEE,  
23 que fixa normas para o funcionamento da Educação Superior, no Sistema Estadual de  
24 Educação de Santa Catarina, onde se destaca: “Art. 26 – as Universidades, no exercício de  
25 sua autonomia, poderão criar, autorizar e organizar, em sua sede, cursos e programas de  
26 Educação Superior, devendo comunicar, no prazo de 60 (sessenta dias), o ato autorizatório  
27 ao Conselho Estadual de Educação. Art. 39 – as Universidades e os Centros Universitários  
28 credenciados exercerão sua autonomia nos termos do seu credenciamento, com relação à  
29 alteração de vagas.”; c) Resolução nº 014/2010 – CONSEPE, que estabelece: “art. 5º - a  
30 alteração curricular diz respeito a uma pequena modificação no PPC. § 1º Será considerada  
31 alteração curricular quando a solicitação apresentada envolver no máximo três das  
32 seguintes situações: I. redução ou ampliação do número de vagas do curso; (...) VI.  
33 alteração do turno de funcionamento do curso”. **2) Da relevância:** a solicitação em pauta  
34 encontra justificativa e relevância nos pontos descritos pelo DAP e apresentados no parecer  
35 do relator do DAP constante nos autos do processo, especificamente junto às folhas de nº  
36 03 ao nº 10. Ainda, vale destacar que os desafios do novo século exigem uma urgente,

**Presidente:**

**Secretário:**

**Membros:**

1 profunda e ampla reestruturação da educação superior que signifique, no contexto  
2 democrático atual, à elevação dos níveis de acesso. Da mesma forma, embora a maior  
3 oferta de vagas na graduação ocorra hoje no setor privado de ensino superior, a expansão  
4 desse setor apresenta sinais de esgotamento, principalmente pela saturação de mercado  
5 em várias profissões e pela inadimplência de segmentos sociais incapazes de arcar com o  
6 alto custo da educação superior. Desta forma, a ampliação das vagas na educação superior  
7 pública torna-se imperativa para o atendimento da grande demanda de acesso à educação  
8 superior. Por outro lado, a título de reflexão, há de se considerar a possibilidade de oferta do  
9 mesmo Curso na modalidade EaD. Igualmente, como justificativa para ampliação das vagas  
10 vale destacar o crescimento de matrículas no ensino médio no Estado de Santa Catarina, os  
11 dados do Censo Escolar 2011 pela Secretaria de Estado da Educação (SED), comprovam o  
12 crescimento de 1,8% no ensino médio da rede pública estadual em relação a 2010. De  
13 204.649 alunos, em 2010, passou para 208.437, em 2011. Assim, a relação candidato vaga  
14 no vestibular da UDESC vem crescendo na ordem de 25% conforme quadro as folhas de nº  
15 04 e 05. Igualmente, o DAP e a ESAG vem sendo procurado por diversos órgãos de  
16 governo que buscam alternativas de formação e capacitação de seus quadros de  
17 servidores. (folha 05); **3) Da Capacidade Instalada no Centro:** conforme dados constantes  
18 da consulta formulada por este relator à Direção Administrativa (folha nº 113 e 114), bem  
19 como os dados apresentados nos autos do processo, no que diz respeito à ocupação das  
20 salas em nosso Centro, para o segundo semestre de 2013 temos a informar que o Centro  
21 possui hoje 16 salas de aula. Em um cálculo rápido temos a seguinte distribuição: 8 salas  
22 para o funcionamento do Curso de Administração Empresarial Noturno e uma sala para o  
23 Curso de Administração Pública Noturno totalizando 09 salas, restando ainda 07 salas. Do  
24 ponto de vista da ocupação docente, o que se tem a registrar é que o DAP possui hoje 23  
25 professores efetivos e 06 professores substitutos e que, com este mesmo número, ofertava  
26 o Curso de Administração Pública em Balneário Camboriú até agosto de 2010, e da mesma  
27 forma, o Curso em Florianópolis. Vale ressaltar, que o DAP, para o bom andamento do  
28 Curso, conta com professores dos outros dois departamentos e esta situação deve ser  
29 mantida na implantação da presente proposta, conforme se pode verificar as folhas de (nº  
30 10 ao nº 14). Igualmente, não obstante aos aspectos positivos apontados pelo DAP, a  
31 ampliação do número de vagas e conseqüente desdobramento em dois turnos de oferta  
32 trarão ganho de produção nas dimensões pesquisa e extensão, uma vez que haverá um  
33 número maior de alunos com quem os professores poderão contar. Por último, visando  
34 justificar o impacto docente para essa proposta, apresento a metodologia de cálculo que a  
35 PROEN utiliza quando da implantação de um determinado Curso no âmbito da UDESC e  
36 que se aplicada a este caso, sinalizando para necessidade de 14 professores, conforme se

Membros:

**Presidente:**

**Secretário:**

1 verifica no quadro a seguir:

Termos/ fase	IMPACTO DOCENTE (matriz proposta)	
	Carga horária	Créditos
1ª	432	24
2ª	360	20
3ª	360	20
4ª	360	20
5ª	360	20
6ª	360	20
7ª	360	20
8ª	360	20
Sub-total	<b>2.952/18</b>	<b>164/12</b>
<b>Estágio C. Supervisionado</b>		
<b>Atividades Complementares</b>	-	-
<b>Total curso</b>	<b>Número de professores 13,66</b>	

2 **Voto:** FAVORÁVEL à ampliação do número de vagas do Curso de Administração Pública,  
3 oferecido pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, de 50  
4 para 80, sendo 40 vagas ofertadas no período matutino e 40 vagas ofertadas no período  
5 noturno a partir de agosto de 2013. Colocado em discussão o Prof. Nério Amboni comentou  
6 que o parecer feito pelo relator Prof. Arnaldo José de Lima deixou de considerar o  
7 planejamento docente do Curso de Administração Pública, assim como dos demais cursos  
8 de graduação, além dos professores que atuavam e/ou pretendem atuar no mestrado em  
9 Administração da ESAG. A análise feita não traduz a movimentação dos docentes e, sim  
10 uma situação estática como se a realidade fosse única e não mutável. O relator concordou  
11 com o Prof. Nério, mais enfatizou que se baseou no que havia no processo e nas  
12 orientações da PROEN quando da implantação de um curso, chegando a matemática de 14  
13 professores para o curso. O Prof. Maurício agradeceu ao relator, ressaltando que às vezes  
14 se espera demais para determinados assuntos, e que não se pode perder a oportunidade da  
15 ampliação no momento, registrando que a própria PROEN não exige esse planejamento  
16 docente. O Acadêmico Rafael Fragalli ressaltou sua preocupação com a redução de vagas  
17 no período matutino, mesmo que se ampliem vagas à noite, fugindo das deliberações  
18 anteriores. O Prof. Arnaldo afirmou que a colocação do acadêmico está correta, e que  
19 conforme aprovado no CONSUNI, seria ampliado o número de vagas para 50, mas por  
20 decisão do Departamento de Administração Pública passaria a serem ofertadas agora 40  
21 vagas (correspondentes a Balneário Camboriú) no período noturno, diminuindo dessa forma  
22 de 50 para 40 no período matutino. O Acadêmico Rafael acrescentou que é importante que  
23 se tenha cuidado antes do encaminhamento a PROEN. O Acadêmico Marcos afirmou que  
24 os alunos do Curso de Administração Pública são favoráveis a ampliação das vagas para o  
25 período noturno. A Profª Patrícia informou que foram aprovadas as 50 vagas naquele  
26 momento em virtude de decisões estratégicas para se organizar melhor o curso, e que

**Membros:**

**Presidente:**

**Secretário:**

1 somente hoje se pode tomar esta decisão de ampliar o número de vagas, pois se tem maior  
2 estrutura e mobilização para o período noturno. Colocou-se à disposição para ajudar na  
3 organização das planilhas, ressaltando que se deve pensar no fortalecimento do Centro. A  
4 Prof<sup>a</sup> Ana Paula parabenizou o Departamento de Administração Pública pelo processo de  
5 ampliação de vagas do Curso de Administração Pública, pela iniciativa e cumprimento das  
6 normativas técnicas da PROEN na elaboração da proposta. Com relação à sugestão de  
7 inclusão de uma Planilha de Ocupação Docente no Processo, a professora ressaltou que,  
8 apesar de relevante, não é uma exigência da RESOLUÇÃO Nº 14/2010 – CONSEPE, a qual  
9 normatiza a elaboração de projeto pedagógico de criação, de reformulação e de alteração  
10 curricular de curso de graduação da UDESC. A professora agradeceu a disponibilidade e  
11 iniciativa do Prof. Nério Amboni em auxiliar os departamentos na elaboração da referida  
12 planilha. A professora ainda afirmou que o Departamento de Ciências Econômicas  
13 participará da elaboração da planilha, por reconhecer a necessidade de planejamento da  
14 ocupação docente. No entanto, destacou que a planilha poderá ser alterada a qualquer  
15 momento, devido à necessidade de flexibilidade na gestão dos departamentos. A professora  
16 ainda ressaltou que o Departamento de Ciências Econômicas tem se preocupado com a  
17 ocupação docente no Centro, e com este intuito enviou aos outros departamentos a  
18 previsão de impacto da implantação da Reforma Curricular do Curso de Ciências  
19 Econômicas sobre a alocação de disciplinas de outros departamentos no curso. O Prof.  
20 Nério Amboni fez questão de chamar a atenção de todos os conselheiros do CONCENTRO  
21 no sentido de que: a) o professor é favorável ao mérito da solicitação; b) o professor  
22 reafirmou da necessidade do planejamento docente para os próximos 4 ou 5 anos, dos três  
23 cursos do Centro, enfatizando que o planejamento não pode ser visto como um plano  
24 acabado e como camisa de força; pelo contrário, o planejamento docente tem que ser  
25 guiado pela flexibilidade, construção coletiva dos três cursos de graduação em conjunto com  
26 o mestrado da ESAG. O planejamento docente evidencia as necessidades de docentes ao  
27 longo do tempo, podendo passar por alterações a qualquer momento. Se o planejamento  
28 docente não for feito, os próximos chefes de depts da ESAG não vão ter explicações para  
29 justificar quaisquer tipos de contratações, como já aconteceu quando o Prof. Nério Amboni  
30 estava na Chefia do DAE e a Prof<sup>a</sup> Patrícia Vendramini na Chefia do DAP. O planejamento  
31 docente não é meramente uma questão técnica; ou seja, é técnico e, acima de tudo uma  
32 questão estratégica. O Prof. Mário ressaltou que devemos ter ciência da importância da  
33 tramitação e aprovação da proposta no CONSEPE. Colocado em votação, a alteração  
34 curricular de pequena modificação no PPC de Administração Pública **foi aprovada por**  
35 **unanimidade.** 4. **Solicitações de Progressão por Desempenho** – A Prof<sup>a</sup> Patrícia  
36 Vendramini, representando a Prof<sup>a</sup> Isabela Fornari Muller, Presidente da Comissão

Membros:

**Presidente:**

**Secretário:**



1 Interdepartamental, apresentou as solicitações de progressão por desempenho favoráveis a  
2 aprovação, por atender aos requisitos da Resolução nº 010/2009 – CONSEPE, e de acordo  
3 com o parecer da Comissão Interdepartamental, a seguir: **1.** Processo nº 13453/12 – Prof<sup>a</sup>  
4 Ana Paula Grillo Rodrigues. **2.** Processo nº 13627/12 – Prof. Arnaldo José de Lima. **3.**  
5 Processo nº 13298/12 – Prof. Carlos Eduardo Freitas da Cunha. **4.** Processo nº 13061/12 –  
6 Prof<sup>a</sup> Dannyela da Cunha Lemos. **5.** Processo nº 13720/12 – Prof<sup>a</sup> Emiliania Debetir. **6.**  
7 Processo nº 13379/12 – Prof. Everton Luis Pellizzaro de Lorenzi Cancelier. **7.** Processo nº  
8 12116/12 – Prof. Fabiano Maury Raupp. **8.** Processo nº 13064/12 - Prof<sup>a</sup> Isabela Regina  
9 Fornari Müller. **9.** Processo nº 13960/12 – Prof<sup>a</sup> Janice Mileni Bogo. **10.** Processo nº  
10 13267/12 - Prof. José Luiz Fonseca da Silva Filho. **11.** Processo nº 13060/12 - Prof. Jovane  
11 Medina Azevedo. **12.** Processo nº 6924/12 – Prof. Leonardo Secchi. **13.** Processo nº  
12 13347/12 – Prof. Luis Gonzaga Mattos Monteiro. **14.** Processo nº 13338/12 – Prof. Marco  
13 Antônio Seifriz. **15.** Processo nº 13296/12 – Prof<sup>a</sup> Maria Aparecida Pascale. **16.** Processo nº  
14 12769/12 – Prof. Maurício Custódio Serafim. **17.** Processo nº 11731/12 – Prof<sup>a</sup> Patrícia  
15 Bonini. **18.** Processo nº 14046/12 – Prof<sup>a</sup> Patrícia Vendramini. **19.** Processo nº 14788/12 –  
16 Prof. Valério Alécio Turnes. Colocado em discussão as solicitações de Progressão por  
17 Desempenho foram aprovadas por unanimidade. Informou ainda os processos baixados em  
18 diligência: **1.** Processo nº 13298/12 – Prof. Carlos Eduardo Freitas da Cunha. **2.** Processo  
19 nº13267/12 – Prof. José Luiz Fonseca da Silva Filho. **3.** Processo nº 13347/12 – Prof. Luis  
20 Gonzaga Mattos Monteiro. **5. Processo nº 14831 - Solicitação de dilatação de prazo**  
21 **para conclusão de curso – Acad. Marcelo Rovai de Palma Augusto** – O Prof. Arnaldo  
22 apresentou seu parecer a seguir: Processo nº 14831/2012. Interessado: Acadêmico Marcelo  
23 Rovai de Palma Augusto. Origem: Secretaria de Ensino de Graduação da ESAG. Assunto:  
24 Solicitação de dilatação de prazo para conclusão de Curso. **Histórico:** Em 15 de agosto de  
25 2012, a Secretaria de Ensino de Graduação recebeu do acadêmico, requerimento s/nº,  
26 solicitando sua dilatação de prazo para conclusão do Curso de Administração Empresarial;  
27 Em 19 de setembro de 2012, a Secretária de Ensino de Graduação emite o seguinte  
28 parecer: “Considerando que o acadêmico se enquadra na Legislação da UDESC, ou seja,  
29 no caput do art. 4 da Resolução nº 001/2000, esta Secretária de Ensino de Graduação é  
30 favorável à prorrogação de dois semestres letivos”; Em 20 de setembro de 2012, sou  
31 designado relator para apresentação de análise e parecer na próxima reunião do  
32 CONCENTRO ESAG. **Análise:** O acadêmico fundamenta o seu pedido a luz da Resolução  
33 nº 01/2000 – CONSEPE, que estabelece: “art. 4 – A solicitação de dilatação do prazo  
34 máximo estabelecido para conclusão do Curso poderá ser requerida a partir do momento  
35 em que ficar caracterizada a impossibilidade de conclusão do respectivo Curso em tempo  
36 hábil, até o final do período de matrículas para o último semestre do prazo de integralização

Membros:

**Presidente:**

**Secretário:**

1 curricular.” Assim, fica evidente que o mesmo cumpriu este requisito ao requerer sua  
2 dilatação de prazo ainda no mês de agosto de 2012. Igualmente, apresenta como  
3 justificativa, a abertura de uma empresa e concomitantemente o nascimento de seu primeiro  
4 filho. Observa ainda, que muitas vezes precisou atender demandas familiares (problemas de  
5 saúde de sua esposa, decorrentes da gestação) bem como viagens de negócios com a  
6 empresa Espanhola (MTN – Montana Colors) visando garantir a abertura de sua empresa.  
7 Ainda, a partir da análise técnica da Secretaria de Ensino bem como o que consta em seu  
8 Histórico Escolar, o acadêmico Marcelo já concluiu a carga horária exigida para disciplinas  
9 obrigatórias, faltando concluir o Estágio Supervisionado Obrigatório II e 8 créditos em  
10 Atividades Complementares o que sinaliza que o mesmo poderá, até, concluir o seu curso  
11 ainda nesse semestre, todavia, a título de segurança e legalidade, quer garantir sua  
12 dilatação. Nestes termos, respeitando a legislação vigente o CONCENTRO ESAG pode  
13 autorizar a dilatação de prazo, S.M.J., em mais 1(um) semestre letivo. **Voto: FAVORÁVEL,**  
14 a solicitação de dilatação de prazo em 1 (um) semestre do Acadêmico Marcelo Rovai de  
15 Palma Augusto. Colocada em discussão, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade.

16 **6. Processo nº 15418/12 - Solicitação de afastamento do país – Prof. José Francisco**

17 **Salm Júnior** – O Prof. Maurício apresentou seu parecer a seguir: Processo nº 15418/2012.  
18 Interessado: Prof. José Francisco Salm Jr. Origem: ESAG-AP. Assunto: Pedido de  
19 afastamento para participação no Congresso Internacional – 9º Congresso Regional em  
20 Informação e Saúde e 6º Reunião da Biblioteca Virtual em Saúde da Organização Mundial  
21 de Saúde. **Histórico:** No dia 17 de setembro o Prof. José F. Salm Jr. entregou ao Chefe de  
22 Departamento o pedido de afastamento para viagem no exterior, que foi aprovado em  
23 reunião do Departamento de Administração Pública em 28 de setembro de 2012. Em 01 de  
24 outubro o referido professor realizou os ajustes necessários do processo de acordo com a  
25 nova Instrução Normativa nº 004, de 18 de setembro de 2012. **Parecer e voto:** O processo  
26 trata-se do afastamento do país do Prof. José F. Salm Jr., com ônus limitado, entre os dias  
27 22 e 26 de outubro, período em que participará do 9º Congresso Regional em Informação e  
28 Saúde e 6º Reunião da Biblioteca Virtual em Saúde da Organização Mundial de Saúde, em  
29 Washington, DC – EUA. O processo cumpre com todos os requisitos exigidos pela referida  
30 instrução normativa. Quanto ao período de permanência não coincidir totalmente com o  
31 período do evento, justifica-se pelo fato do evento terminar no dia 24 de outubro no fim do  
32 dia, conforme programação incluída no processo, e a passagem de retorno estar marcada  
33 para o dia 25, com a chegada prevista para o dia 26 de outubro. Dessa forma, sou favorável  
34 à aprovação do pedido de afastamento para viagem ao exterior do Prof. José F. Salm Jr.  
35 Colocado em discussão, a solicitação de afastamento foi aprovada por unanimidade. **07.**

36 **Retirada Sinal da Escola** - O Acadêmico Marcos apresentou a pesquisa realizada com os

**Presidente:**

**Secretário:**

**Membros:**

1 alunos dos três cursos da ESAG com relação ao sinal de entrada e saída das aulas. Que foi  
2 feito também uma pesquisa sobre as prioridades de estrutura da ESAG. Participaram 478  
3 alunos. Após discussão o Prof. Mário apresentou proposta para deliberação em relação ao  
4 sinal: Desliga-se pela manhã e se mantém à tarde e à noite com a diminuição do sinal da  
5 campanha. Em votação: APROVADA. O Prof. Arnaldo agradeceu a iniciativa dos  
6 acadêmicos, ressaltando que a sugestão da pesquisa foi do Prof Nério. A Profª Maria  
7 Carolina parabenizou o envolvimento dos alunos. A Profª Patrícia ressaltou a importância da  
8 participação dos acadêmicos na pesquisa. **8. Outros Assuntos** – O Prof. Arnaldo fez as  
9 seguintes comunicações: - alertou aos Chefes de Departamento que os PTIs devem ser  
10 encaminhados a PROEN até dia 28/10. Há uma pequena alteração no formulário de PTI que  
11 deve ser observada. – no dia 02/10 inicia-se as 13:30 hs., na sala 144 da ESAG, junto com  
12 o Prof. Mário e a Profª Denise Pinheiro, o Curso de Aperfeiçoamento de Técnicos. - foi  
13 encaminhado aos Departamentos solicitação de estudo da necessidade de contratação de  
14 professores efetivos ou a chamada de professores concursados para ser encaminhado a  
15 PROAD. O Acadêmico Rafael Fragalli registrou que ficou triste com o pouco caso ou falta de  
16 preocupação principalmente do Curso de Adm. Pública com relação a viagem dos calouros;  
17 em virtude de não haver nenhum professor para acompanhar a viagem. A cidade de  
18 Blumenau foi escolhida como destino, tendo visitas nas empresas Vila Germânica e  
19 Dudalina S.A. A presença dos professores é muito importante para que eles auxiliem no  
20 esclarecimento de dúvidas dos acadêmicos. O Prof. Mauricio perguntou se a viagem  
21 ocorrerá mesmo no dia 05. Registrou que, contrariamente ao comentário do acadêmico  
22 Fragalli, não houve "pouco caso ou falta de preocupação" do Departamento de  
23 Administração Pública, mas sim o problema foi o pouco tempo entre o anúncio da data de  
24 viagem e sua realização. Com isso, não houve tempo hábil para que o Departamento  
25 pudesse se organizar apropriadamente. O assunto foi colocado na reunião do dia 28 de  
26 agosto, mas não houve manifestações no intuito de participar do evento, talvez em virtude  
27 do pouco tempo que foi dado aos professores para se decidirem quanto à viagem. Além  
28 disso, o Prof. Mauricio ressaltou que sempre apoiou os eventos dos acadêmicos e do  
29 DAAG. O Acadêmico Rafael afirmou que não foi culpa do Chefe de Departamento, mas que  
30 realmente foi encaminhado em cima da hora, ressaltando que apenas fica triste pela falta de  
31 professores interessados em acompanhar os calouros. O Prof. Leandro informou que  
32 também foi avisado em cima da hora; e quanto ao servidor Thiago acompanhar a viagem,  
33 solicitou que ele não se ausentasse em virtude da ausência da Profª Isabela. A Profª Simone  
34 informou que houve várias apresentações na semana da pesquisa, e que houve professor  
35 coordenador que não estava presente na apresentação do seu bolsista, sendo que muitos  
36 professores não dispensavam os alunos para assistir as oficinas. O Prof. Mario afirmou que

**Membros:**

**Presidente:**

**Secretário:**



1 o Acadêmico Rafael Fragalli ressaltou a fraca participação dos acadêmicos. O Prof. Mário  
2 fez as seguintes comunicações: - os Departamentos devem se preocupar com o ENADE. –  
3 foi mantido contato com a Fundação ESAG no sentido de se encaminhar orçamento para  
4 viabilizar a aquisição e instalação de um elevador adequado a portadores de necessidades  
5 especiais para a ESAG; o assunto será discutido no Conselho de Administração na próxima  
6 semana. – a servidora técnica Ana Cristina Benazzi foi designada para uma Coordenação  
7 na Pró-Reitoria de Ensino, mas ela resolveu ficar na ESAG. - o Ministério Público recebeu  
8 denúncia de um candidato ao Mestrado sobre a lisura do processo de seleção. – foi  
9 encaminhado ofício ao Reitor denunciando o descumprimento do contrato, além de múltiplas  
10 falhas na elaboração dos projetos executivos do novo prédio da ESAG, pois há erros de  
11 cálculo muito graves, bem de dimensionamento de cisterna e estacionamento, pilares com  
12 excesso de carga etc. - a Prof<sup>a</sup> Patricia Vendramini está qualificada no doutorado. A Prof<sup>a</sup>  
13 Sullivan defendeu sua tese de doutorado em setembro. - em virtude do curso de  
14 aperfeiçoamento dos técnicos haverá um esvaziamento nos setores no horário de 13:30 às  
15 15:30, nas 3<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> feiras. Na seqüência o Prof. Maurício comunicou que dia 04/10  
16 acontecerá o café no DAP e que conta com a presença de todos. Nada mais havendo a  
17 tratar, foi a presente reunião encerrada, da qual eu, Beatriz Konrad e Tânia Mara M.  
18 Cardoso lavramos a presente ata, a qual depois de aprovada será assinada por todos os  
19 presentes do Conselho. Florianópolis, 01 de outubro de 2012.

**Membros:**

**Presidente:**

**Secretário:**